

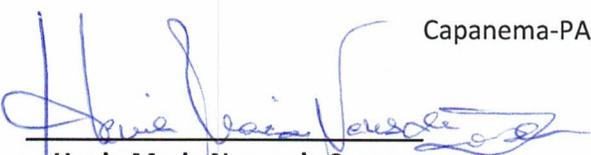


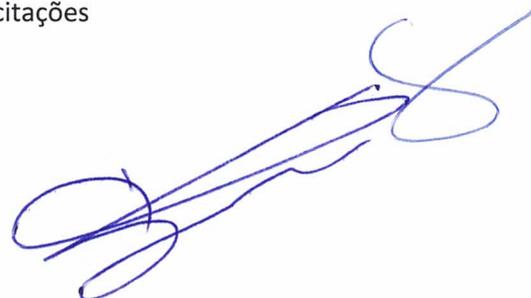
**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023**

OBJETO: Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como “Organização Social em Saúde”, para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, situada no Município de Capanema/PA, pelo critério MELHOR PROGRAMA DE TRABALHO (TÉCNICA E PREÇO).

Aos três dias de julho de 2023, às 10:00h, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Capanema-PA, Travessa César Pinheiro, 375, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Chamamento Público nº. 006/2023. Importante frisar que o presente processo de seleção foi amplamente divulgado, sendo publicado: *no Portal da Transparência do Município de Capanema-PA, Jornal Oficial da União e Jornais de Grande Circulação, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos do Setor de Compras e licitações no dia 07 de junho de 2023.* Após A referida divulgação manifestou interesse em participar do Chamamento Público a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAUDE, CNPJ Nº 44.563.716/0001-72**, conforme Requerimento de interesse protocolizado no dia 27 de junho de 2023, bem como a entrega dos invólucros I e II ocorrida em 30 de junho de 2023. Esteve presente na sessão os membros instituídos pela portaria nº 014/2023, a Senhora **HENIE MARIA NEVES DE SOUSA**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, os Senhores **SINVAL NUNES DE SOUSA e ADALBERTO DAMIÃO DOS NASCIMENTO**, na condição de membros. Também se fez presente a Sra. **JUCIELMA RIBEIRO DE LIMA**, Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Saúde do município de Capanema/PA. Por conseguinte, foi procedida a abertura dos envelopes da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAUDE, CNPJ Nº 44.563.716/0001-72, na presença do seu representante legal o senhor DOUGLAS QUEIROZ BALDEZ, RG nº 6.068.570 e CPF nº 011.740.392-05**, sendo rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, a Comissão iniciou a análise detalhada da documentação oferecida pela proponente. Com isso, em obediência ao Cronograma previsto no item 3 do instrumento convocatório, o resultado da qualificação e habilitação, julgamento e classificação das Propostas Técnicas/Financeiras será publicado na data estipulada no Edital nos meios oficiais de comunicação, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: prazo de recurso, parecer jurídico, ratificação e publicação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Capanema-PA, 03 de julho de 2023.


Henie Maria Neves de Sousa
Pres. Comissão Permanente de Licitações





Sinval Nunes de Sousa

Sinval Nunes de Sousa
Membro

Adalberto Damão Dos Nascimento

Adalberto Damão Dos Nascimento
Membro



Jucielma R. de Lima

Jucielma Ribeiro de Lima

Diretora

Departamento de Média e Alta Complexidade

EMPRESA:

[Handwritten signature]

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAÚDE
CNPJ nº 44.563.716/0001-72

[Handwritten signature]



ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023

Aos cinco dias de julho de 2023, às 10:00h, a Comissão responsável pela condução do presente processo de seleção, por seus membros que estas subscrevem, reuniu-se para proceder com a continuidade dos trabalhos de análise e julgamento dos documentos de habilitação, propostas técnicas / planos de trabalho, constantes na Ata do dia 03 de julho de 2023, alusivos ao Chamamento Público nº. 006/2023 visando a seleção entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, situada no município de Capanema/PA. Importante frisar que o presente processo de seleção foi amplamente divulgado, sendo publicado: *no Portal da Transparência do Município de Capanema-PA, Jornal Oficial da União e Jornais de Grande Circulação, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos do Setor de Compras e licitações.* Após a referida divulgação manifestou interesse em participar do Chamamento Público o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, CNPJ Nº 44.563.716/0001-72**, conforme Requerimento de interesse protocolizado no dia 27 de junho de 2023, bem como a entrega dos invólucros I e II ocorrida em 30 de junho de 2023. Considerando que o julgamento da Pontuação Técnica para definição da Nota Técnica (NT) foi considerado o somatório dos resultados obtidos por fator de avaliação, conforme a fórmula: **NT = C1+ C2+ C3**, onde se obteve a pontuação de **98 PONTOS**, conforme abaixo:

Proponente: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAUDE

Critérios	Itens de Avaliação	Pontuação	
		Por Item	Total
C1. PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ ASSISTENCIAL	(a)		
	a.1. Apresentação de organograma, com definição das competências de cada membro do corpo diretivo (1º e 2º nível);	1	5
	a.2. Titulação de especialistas em administração hospitalar, gestão em saúde e ou em Urgência e Emergências;	1	
	a.3. Apresentação de quadro de pessoal médico por área de atenção compatível com as atividades propostas no Termo de Referência.;	1,5	
	a.4. Apresentação de quadro de pessoal não médico da área técnica compatível com as atividades propostas no Termo de Referência;	1,5	
	(b)		
	b.1. Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os serviços de maior complexidade na medicina como nas emergências;	1,5	7
	b.2. Rotinas operacionais para salas de observação e emergência;	1,5	
	b.3. Descrição de rotinas de enfermagem (por nível de qualificação dos profissionais) nas áreas de cada setor;	1	



	b.4. Fluxos de Gestão de Acesso;	1	
	b.5. Fluxo unidirecional no Centro de Material e Esterilização (CME);	1	
	b.6. Fluxo unidirecional de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).	1	
	(c)		
	c.1. Apresentação da padronização de medicamentos e materiais médico-hospitalar;	3	3
	(d)		
	d.1. Apresentação de quadro de pessoal administrativo compatível com as atividades propostas no Termo de Referência;	1	4
	d.2. Apresentação do detalhamento do volume de recursos financeiros destinados para cada tipo de despesa;	1	
	d.3. Apresentar rotinas administrativas da unidade	1	
	d.4. Implantação de Logística e Suprimentos;	1	
	(e)		
	e.1. Proposta para Regimento Interno da UPA;	5	5
	(f)		
	f.1. Política de Recursos Humanos a ser implementada;	2,5	5
	f.2. Apresentação do dimensionamento de recursos humanos estimados, conforme o termo de referência.	2,5	
	TOTAL		29 pontos

C2. PROPOSTA DE ATIVIDADES VOLTADAS À QUALIDADE	(a)		
	a.1. Proposta de trabalho para implementação das comissões com apresentação de Constituição (membros, finalidade), Regimento Interno, Atividade Anual: comissão de prontuários, comissão de ética médica, comissão de enfermagem, comissão de farmácia e comissão de segurança do paciente.	5	5
	(b)		
	b.1. Apresentação dos quadros de metas compatível com as atividades propostas no Termo de Referência;	5	5
	(c) Acolhimento:		
	c.1. Atendidos na Emergência com classificação de risco;	5	14
	c.1. 2. Descrever como será o apoio psicossocial aos usuários e familiares	2	
	c.1. 3. Normas e rotinas de acesso e permanência dos visitantes e acompanhantes;	2	
	c.2. Atendimento :		
c.2.1. Proposta para o Serviço de Atendimento ao Usuário.	5		
(d)			
d.1. Apresentou iniciativas e programa de qualidade implantado ou em desenvolvimento pela OSS	5	5	
	TOTAL		29 pontos

C3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	(a)		
	a.1. Tempo de serviço em administração pública em unidade de urgência e emergência (2 pontos por ano);	10	10
	(b)		
	b.1. Experiência do corpo técnico da OSS:		
	I) Profissionais com título de especialista (ou MBA) em Administração, ou gestão Hospitalar, ou gestão em saúde pública/coletiva – cinco pontos para cada profissional;	10	30
	II) Profissional Médico com título de especialista - cinco pontos	10	



para cada profissional		
(c) C - Apresentação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)	10	
TOTAL	40 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL - C1+ C2+ C3	98 pontos	

Considerando que o julgamento do Programa de Trabalho foi definido através do ITP (Índice Técnico da Proposta), consistiu no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela pontuação Maior de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas, $ITP = \frac{NT \times 10}{MNT}$, obtendo-se a pontuação de **10 PONTOS**, conforme abaixo:

$$ITP = \frac{98 \times 10}{98} = 10$$

Considerando que o julgamento das Propostas para a definição da Nota de Preço (NP) foi avaliado os Preços Propostos (PP) para o custeio anual pelos participantes da seleção, em relação à Proposta de Menor Preço (MP), seguindo a fórmula: $NP = \frac{MP \times 10}{PP}$, obtendo-se a nota de **10 PONTOS**, conforme abaixo:

$$NP = \frac{15.238.992,00 \times 10}{15.238.992,00} = 10$$

Por conseguinte, a classificação das propostas far-se-á pela média ponderada das Propostas Técnicas e Econômicas, mediante a aplicação da seguinte fórmula $A = \frac{(ITP \times 60) + (NP \times 40)}{100}$ com os respectivos pesos:

PROPOSTA TÉCNICA: PESO = 60

PROPOSTA DE PREÇOS: PESO = 40

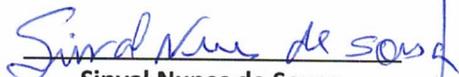
Portanto, o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE**, CNPJ Nº 44.563.716/0001-72, obteve a pontuação máxima de **10 pontos**, consoante dispõe a equação a seguir:

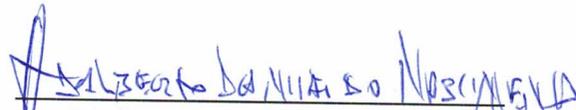
$$A = \frac{(10 \times 60) + (10 \times 40)}{100} = 10$$

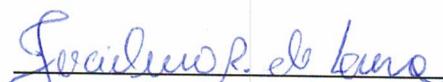
Considerando o acima relatado, esta Comissão **DECLARA** como vencedora do presente Chamamento Público o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE**, CNPJ Nº 44.563.716/0001-72, bem como fica reconhecida como Organização Social em Saúde no âmbito do município de Capanema/PA, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências de habilitação e critérios técnicos previstos no Edital. Com isso estando **APTO** a celebração do Contrato de Gestão junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando os autos à disposição para vistas das interessadas. Nada mais havendo a tratar encerramos os trabalhos pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Capanema-PA, 05 de julho de 2023.


Henie Maria Neves de Sousa
Presidente


Sinval Nunes de Sousa
Membro


Adalberto Damião Dos Nascimento
Membro

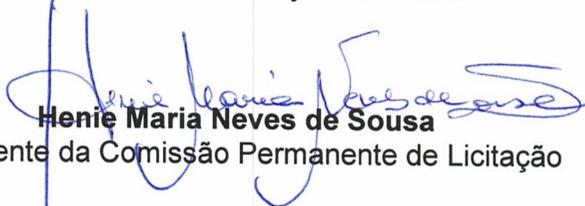

Juciélma Ribeiro de Lima
Membro

Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

A Comissão Permanente de Licitações do município de Capanema/PA, designada pela Portaria nº 014/2023, de 09/01/2023, **TORNA PÚBLICO**, que em continuação ao julgamento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023** com objetivo na seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como “Organização Social em Saúde”, interessadas em celebrar **CONTRATO DE GESTÃO** para o **fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, situada no município de Capanema/PA.** A única pessoa jurídica que enviou a documentação de acordo com os prazos estipulados em Edital foi o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ sob no 44.563.716/0001-72, que fora devidamente **HABILITADA**. Após os procedimentos de análise e julgamento de todos os documentos apresentados a comissão **DECLAROU** que o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE** está **APTO** a celebração do Contrato de Gestão junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Capanema/PA, 06 de julho de 2023



Henie Maria Neves de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação